

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACT 2016-2018

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2016, reuniram-se, regularmente representadas, na Sala dos Conselhos, no 17ª andar da unidade da Finep localizada na Av. República do Chile, 330, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, as signatárias do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado na mesma data, a seguir qualificadas

A **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep**, Empresa Pública Federal, regida pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório na Av. República do Chile, 330, 10º a 12º e 15º a 17º andares, Torre Oeste – Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep**, que se compromete perante

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF**, com sede na Rua Libero Badaró, nº 158, 1º Andar, Centro, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.291/0001-05,

e

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, sediado nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 502, 21º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.094.269/0001-33, doravante designado **SINDICATO**,

A **IMPLEMENTAR** as seguintes ações:

A) contratar consultoria externa para a revisão da carreira de nível médio da Finep, com prazo de conclusão até setembro de 2017;

B) em até 45 dias da data de assinatura do ACT 2016-2018, iniciar a ampliação do uso da função de Encarregado;

C) em até 90 dias da data de assinatura do ACT 2016-2018, abrir turma para a participação dos empregados das carreiras de nível médio no Curso de Inovação ministrado pela UFRJ, ainda no contrato vigente, e avaliar a demanda de outra(s) turma(s) no âmbito de um possível futuro contrato;

D) em até 180 dias da data de assinatura do ACT 2016-2018, desenvolver Programa de Capacitação Técnica para as carreiras de nível médio;

E) ratificar a não exigência de curso superior completo para a promoção na carreira de técnico (nível médio) do Plano de Carreiras e Remuneração – PCR;

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

F) a Comissão Paritária para Aprimoramento das Relações de Trabalho – CPART manterá o tratamento prioritário das questões relacionadas às carreiras de nível médio;

G) em até 10 dias da assinatura do ACT 2016-2018, será alterada a portaria de designação da CPART para a inclusão da Diretoria de Gestão Corporativa – DGES como instância supervisora, e da Área de Gestão de Pessoas – AGEP, como instância executora dessa supervisão;

H) a instância supervisora da CPART terá as responsabilidades de apoio logístico, financeiro e material;

I) serão objeto da supervisão: calendário das reuniões, andamento dos assuntos, cumprimento de prazos, participação dos membros, resultados;

J) na primeira quinzena de janeiro, será realizada reunião da instância supervisora da CPART com gerentes e superintendentes dos membros da CPART, para conscientização da importância dessa comissão para as relações de trabalho na Finep e assunção pelos gestores do seguintes compromissos:

- liberação dos membros da CPART para uma reunião quinzenal de 4 horas;
- liberação dos membros da CPART para realização de trabalhos fora da reunião quinzenal e em local da Empresa diverso daquele onde o empregado está lotado por até dois períodos de 4 horas a cada quinzena.

K) em até 60 dias da assinatura do ACT 2016-2018, o regimento interno da CPART será elaborado;

L) revisão do Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas;

M) divulgação do resultado dos editais do Programa de Incentivo à Pós-Graduação – PIPG com as seguintes informações:

- área, departamento, matrícula e nome;
- área prioritária e tema;
- curso, instituição, modalidade;
- início e término.

N) divulgação do resultado do Processo de Promoção Funcional com matrícula, nome, quantidade de interníveis e tipo de promoção (desempenho ou antiguidade);

O) em até 60 dias, contados da data da assinatura do ACT, a Finep adotará os procedimentos necessários à ampliação do Programa de Medicamentos de Uso Contínuo, passando a incluir a patologia “doenças pulmonares obstrutivas crônicas”, cuja necessidade foi identificada pela equipe de saúde ocupacional do Departamento de Ambiente e Saúde – DAES;

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300


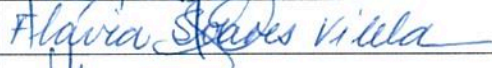

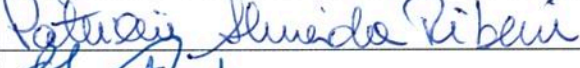

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

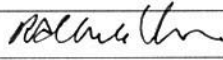



- P) continuar assegurando a autonomia e a independência funcional da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como manter as condições para o seu funcionamento;
- Q) haverá compensação de dias-ponte, assim entendidos os dias úteis entre feriados nacionais e dias de repouso semanal remunerado, mediante desconto de jornada diária para cada dia-ponte;
- R) a Finep se compromete a divulgar, até o dia 30 de dezembro de 2016, o calendário de compensação de dias-ponte, nos quais a empresa não funcionará, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, a ser aprovado em Reunião de Diretoria;
- S) a Finep se compromete a divulgar, até o dia 29 de dezembro de 2017, o calendário de compensação de dias-ponte, nos quais a empresa não funcionará, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, a ser aprovado em Reunião de Diretoria;
- T) os limites de tolerância de saldo positivo e negativo de jornada de trabalho não poderão ultrapassar o quádruplo da jornada diária de trabalho do empregado;
- U) a partir de janeiro de 2017, estender a possibilidade de utilização das Resoluções de Férias (RESF) também para abonar os dias pontes, evitando o débito correspondente no saldo de horas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

Pela Finep:

Falber Reis Freitas	
Flávia Soares Vilela	
Marcus Vinicius Tavares de Alvarenga	
Patricia Almeida Ribeiro	
Samir Lima Furtado	

Pelos Empregados:

Ronald Carvalhosa	
André Monteiro de Oliveira	<i>n/c</i>
Beatriz Helena de Nascimento Alves	
Maria Izabel Souto Espasandin	
Paulo Roberto F. Alves de Assis	
Rodrigo Moraes Lima Araújo Costa	
Rossandro Ramos	


www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

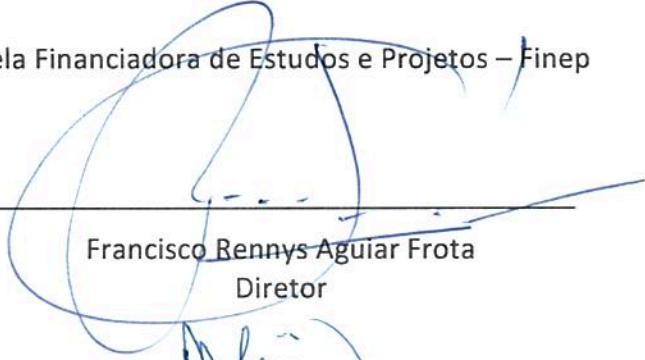
Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

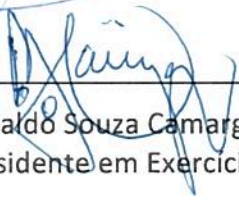


Cientes e de acordo:

Pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep



Francisco Bennys Aguiar Frota
Diretor



Ronaldo Souza Camargo
Presidente em Exercício

Pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF



Presidente

Pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro



Presidente

Testemunhas

Nome:

CPF: 02550144732

Nome:

CPF: 885-857-197-53

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7150

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br